



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO - CMF N.º 012/99

*Dispõe Sobre a Criação de Cargo
e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e Regimentais, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Redator de Atas de livre nomeação e exoneração, com vencimentos de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que passa a integrar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, de acordo com a Resolução CMF n.º 001/97, que altera a Resolução n.º 005/92.

Art. 2º - O anexo I previsto no Parágrafo Único do art. 1º da Resolução n.º 001/97, passa a vigorar conforme exemplar incluso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de junho de 1999.


OLAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove e publicado no lugar de costume.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	REF.	VENCIMENTOS R\$	DISTRIBUIÇÃO
Assessor Jurídico	1	CC-1	1,100,00	Gabinete Presidente
Assessor Legislativo	1	CC-1	1,100,00	Gabinete Presidente
Assessor Parlamentar	1	CC-1	1,100,00	Gabinete Presidente
Secretário Administrativo	1	CC-2	800,00	Secretaria Administração
Tesoureiro	1	CC-3	600,00	Tesouraria
Redator de Ata	1	CC-4	450,00	Secretaria Administração
Auxiliar de Secretaria	1	CC-5	260,00	Secretaria Administração